



#### **OFERTA MOBILIDADE - DA/SRH**

# OFERTA MOBILIDADE INTERNA (DENTRO DO MESMO ÓRGÃO) - TÉCNICO SUPERIOR (SOLICITADORIA)

Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião datada de 16 de maio de 2024 (ata nº 12), e por meu despacho, datado de 13 de maio de 2024, foi autorizada a criação da publicitação da oferta de mobilidade intercarreiras, infra, dentro do mesmo órgão, em cumprimento do disposto no artigo n.º 92.º e seguintes, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente, na página eletrónica da autarquia:

- UM POSTO DE TRABALHO TÉCNICO SUPERIOR (SOLICITADORIA)
- 1. Caracterização da Oferta:
- 1.1 Tipo de Oferta: mobilidade interna;
- 1.2 Carreira: Técnica Superior;
- 1.3 Regime: Carreiras Gerais;
- 1.4 Número de postos de trabalho: 1 (um).
- 1.5 Remuneração: Nos termos legais.

# 2. Caraterização do Posto de Trabalho:

Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Execução de todos os procedimentos administrativos relacionados com a reposição da legalidade, designadamente: as medidas de tutela da legalidade urbanística, a que se referem os artigos 102.º a 109.º, bem como os procedimentos previstos nos artigos 89.º a 92.º, todos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; Publicidade e ocupação do espaço público, nos termos do respetivo Regulamento





Municipal; Outros procedimentos e processos de reposição da legalidade administrativa, da competência da Câmara Municipal.

### 3. Requisitos de admissão:

- **3.1. Requisitos gerais -** Os constantes no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- **3.2. Outros requisitos** Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na administração pública e ser detentor/a de licenciatura em solicitadoria.
- 4. Local de Trabalho: Área do Município de Felgueiras. Gabinete de Polícia Municipal. Central Camionagem Rua Júlio Dinis Margaride 4610-193 Felgueiras.

As funções correspondentes ao posto de trabalho a prover poderão, no entanto, serem executadas fora da área do Município, sempre que ocorram situações que assim o exijam.

- 5. Seleção: A seleção será feita em resultado da aplicação do método de seleção, entrevista de avaliação de competências, a qual terá como base o currículo profissional do/a candidato/a.
- 6. Prazo de apresentação das candidaturas: 5 (cinco) dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, na página eletrónica da autarquia.

#### 7. Formalização de Candidaturas:

A candidatura deve ser formalizada através de requerimento.

**7.1** Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras devidamente datado e assinado, que deve ser enviado para o endereço eletrónico recursos.humanos@cm-felgueiras.pt\_, onde deverão constar os seguintes elementos, sob pena de exclusão: Nome, naturalidade, data de nascimento, morada, telefone de contato e endereço de email, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), serviço ou organismo público a que pertence com os respetivos contatos telefónicos e de email, categoria detida, posição e índice remuneratórios.

No requerimento, o/a candidato/a deverá ainda mencionar expressamente que autoriza que lhe sejam enviadas notificações por correio eletrónico para o endereço que indicar.

### 7.2 Documentos para anexar ao requerimento:

- a) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado, particularmente detalhado no que respeita à área funcional objeto do presente recrutamento;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas;





- c) Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho.
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem para efeitos de conferência dos requisitos, que comprove a natureza da relação jurídica de emprego público constituída, a carreira e categoria onde se encontra integrado/a e respetivo posicionamento remuneratório, a indicação da atribuição, competência ou atividade desenvolvida no serviço de afetação, assim como a respetiva avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 ciclos avaliativos.

## 8 - Composição e Identificação do Júri

Presidente do Júri: Eng.º José António de Sousa Ferreira, Diretor do Departamento Operacional, em regime de substituição;

Vogais Efetivos: Eng.º Luis Miguel Monteiro Barros, Chefe da Divisão de Obras, em regime de substituição, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, Chefe da Divisão de Intervenção Territorial, em regime de substituição;

Vogais Suplentes: Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe Da Divisão Administrativa, em regime de substituição e Dr.ª Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior.

O aviso vai ser publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Felgueiras em <u>www.cm-felgueiras.pt</u> .

Paços do Concelho de Felgueiras, 09 de agosto de 2024.

A Vereadora com competências delegadas, Por delegação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Por delegação do Exmo. Senhor Presidente da Cámara (despacho n.º 009/2023 de 05.05.20 4 e edital de 05/05/2023)

Dr.º Ana Medeiros



